



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano V

Edição nº 290

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

## MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*\*\*

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

## MESA DIRETORA

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

*Presidente*

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

*1º Secretário*

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*2º Secretário*

\*\*\*

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

**SOLANGE STROZZI COEV**

MTB: 37.467

## ATOS LEGISLATIVOS

### Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**01 – PROJETO DE LEI N. 107/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

*Obs. Projeto de Lei contém uma emenda.*

✓ **EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ALTERA O § 1º DO ARTIGO 4º.

✓ **EMENDA ADITIVA N. 03/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º E 7º.

✓ **EMENDA ADITIVA N. 04/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ALTERA O ARTIGO 1º E INSERE O § 2º AO RESPECTIVO ARTIGO.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 05/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 06/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 07/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 08/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 09/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 10/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 11/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 12/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

✓ **EMENDA IMPOSITIVA N. 13/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano V

Edição nº 290

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

**Resumidamente, opino pela aprovação de todas as emendas (da emenda n. 02/2022 a n. 13/2022), por serem compatíveis com o PPA e a LDO e por observarem as regras legais existentes.**

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

OSÉIAS JORGE

CABO NATAL

**PROJETO DE LEI N. 107/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

**PARECER:**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente** à **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

OSÉIAS JORGE

CABO NATAL

Nova Odessa, 04 de novembro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III

**Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **ATO N. 25, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELVIS PELÉ**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**APOSTILAR** ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO**, portador do RG n. 13.689.491-4, lotado no emprego de vigia, na base de 1% (um por cento), referente ao 11º (décimo primeiro) anuênio, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 16% (dezesesseis por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2022.

**ELVIS PELÉ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**  
Diretor Geral

### **ATO N. 26, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELVIS PELÉ**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**APOSTILAR** ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **JOSÉ DOS ANJOS CHAVES**, portador do RG n. 6.351.042-4, lotado no emprego de vigia, na base de 1% (um por cento), referente ao 11º (décimo primeiro) anuênio, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 16% (dezesesseis por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2022.

**ELVIS PELÉ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**  
Diretor Geral

### **ATO N. 27, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELVIS PELÉ**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**APOSTILAR** ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **PEDRO RATZ**, portador do RG n. 8.928.854, lotado no emprego de vigia, na base de 1% (um por cento), referente ao 11º (décimo primeiro) anuênio, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 16% (dezesesseis por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2022.

**ELVIS PELÉ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**  
Diretor Geral

### **ATO N. 28, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELVIS PELÉ**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**APOSTILAR** ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **LUCIA SILVA MARINHO**, portadora do RG n. 30.181.932-4, lotada no emprego de servente, na base de 1% (um por cento), referentes ao 10º (décimo) anuênio, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 15% (quinze por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2022.

**ELVIS PELÉ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**  
Diretor Geral